

CITAÇÃO - Nº 297-B/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/50503-2, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES II, referente ao Convênio SEDUC nº 004/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 299/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52164-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM - UMES, referente ao Convênio SEEL nº 163/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 300/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. GILDA DIAS SOUZA, Diretora à época do 13º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/51257-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESP nº 308/2006 e termos aditivos.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 301/2014

ADVOGADO: WANDERLEY LADISLAU MARTINS – OAB/PA 7542
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2010/52826-4, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, referente ao Convênio SEPOF nº 002/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 302/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51473-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 060/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 303/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2011/50769-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEDUC nº 159/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 304/2014

ADVOGADO: WANDERLEY LADISLAU MARTINS – OAB/PA 7542
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos

autos do. Processo nº. 2011/53041-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 296/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 305/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FRANCISCO MOTA BERNARDES, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/51875-0, que trata da Prestação de Contas na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 013/2011.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 306/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51869-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEDUC nº 038/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 307/2014

ADVOGADO SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51536-5, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio ALEPA nº 030/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 308/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51526-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 044/2010 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 309/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51367-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEDUC nº 052/2010 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 311/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, Diretor Superintendente à época do DETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2013/52666-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio DETRAN nº 041/2009.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 312/2014

ADVOGADA LUCIANA COSTA DA FONSECA OAB/6528

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51269-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUI BARBOSA, referente ao Convênio SEDUC nº 455/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 313/2014

ADVOGADA: LEILA DE NAZARÉ ACCIOLY RAMOS – OAB/PA 5813
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do. Processo nº. 2012/52437-7, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, referente ao Convênio SAGRI nº 022/2012.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 315/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/50665-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, referente ao Convênio SEDUC nº 169/2010 e termo aditivo.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 316/2014

ADVOGADO RAFAEL MOTA DE QUEIROZ OAB/10308

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51210-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio SEDUC nº 161/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 317/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANDRÉ FERNANDES PONTES, Secretário à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51516-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SEPAq nº 005/2008.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 318/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente da ALEPA à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52425-8, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 16/2010.

Belém, 30 de junho de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 319/2014

ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ – OAB/PA 10.308

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária